



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

PORTARIA SEMED/FME nº 017/2022

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sr.ª **SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileira, professora, portadora da identidade nº 3.604.203 SSP/PE sob o CPF 641.666.274-49, inscrita na matrícula funcional nº 304-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **GESTORA ESCOLAR "A"**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executivo de Educação dos Palmares;  
Palmares, PE 11 de fevereiro de 2022.

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**  
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

*Elizângela Maria das Neves Lopes*  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco